

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2022

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI
RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5001368-98.2020.8.21.0065
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000903-89.2020.8.21.0065
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
JUIZ: DR. FELIPE ROBERTO PALOPOLI



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	02
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 52, §1º, LREF	09
03 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
04 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
05 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
06 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06.1 RR SHOES	20
06.2 RABELO	29
07 Plano de Recuperação Judicial	33
08 Assembleia-Geral de Credores	41
09 Considerações Finais	43
10 Anexos	45



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperandas - RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados EIRELI (RR SHOES) e Rabelo Comércio de Calçados, Bolsas e Acessórios Ltda. (RABELO)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho de 2022**.

Descrição das recuperandas

A **RR SHOES**, constituída em 2007, iniciou suas atividades comprando e vendendo estoques de calçados acabados por terceiros, vindo a iniciar a fabricação própria em 2009. Com o crescimento do negócio, foram abertas filiais e, no ano de 2015, foram adquiridos os direitos de uso da marca Via Uno, em leilão judicial. A aquisição ocorreu por empresa que acabou sendo incorporada, posteriormente, pela RR SHOES. Atualmente, a RR SHOES conta com 6 (seis) filiais no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

- **Filial n.º 04**, na Rua 10 Sul, n.º 88, Bairro Centro, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0015-00, com NIRE n.º 43901839715;
- **Filial n.º 05**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0017-72, com NIRE n.º 32900511121;
- **Filial n.º 14**, na Coronel Marcos Konder, n.º 1024, sala 13 V, Bairro Centro, na cidade de **Itajaí/SC**, CEP: 88.301-302, destinada à exploração das atividades de comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4642-7/01), comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4642-7/01) e comércio atacadista de calçados (CNAE 4643-5/01).

Já a **RABELO** conta com filial única, na cidade de Serra/ES:

- **Filial n.º 01**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.151.601/0002-04, com NIRE n.º 32900523049.

- **Filial n.º 01**, na Av. 1 Leste, n.º 1838, Bairro Centro Administrativo, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0002-96, com NIRE n.º 43901744480;
- **Filial n.º 02**, na Rua João Pedroso Luz, n.º 1412, Bairro Várzea, na cidade de **Santo Antônio da Patrulha/RS**, CEP: 95.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0004-58, com NIRE n.º 43901752539;
- **Filial n.º 03**, na Rua Leopoldo Fofonka, n.º 5355, localidade de Rio dos Sinos, na cidade de **Caraá/RS**, CEP: 95.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0012-68, com NIRE n.º 43901824114;

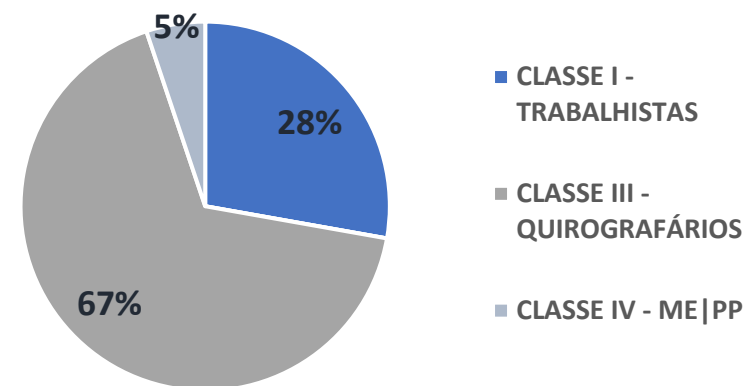


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 52, §1º, LREF*

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RR SHOES e RABELO*, consolidada

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	963	78,8%	R\$11.067.385	27,8%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	113	9,2%	R\$26.702.775	67,0%
CLASSE IV - ME PP	146	11,9%	R\$2.055.286	5,2%
TOTAL	1222	100,0%	R\$39.825.445	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$8.848.865	22,22%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO SAFRA S.A.	R\$7.617.108	19,13%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S.A	R\$1.841.531	4,62%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SOFISA S.A	R\$1.311.200	3,29%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	R\$1.177.520	2,96%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$20.796.223	52,22%

* O presente resumo apresenta diferenças em relação à listagem inicial de credores da **Classe I (Trabalhistas)**, uma vez que foram efetivados pagamentos de parte dos créditos (com a devida autorização judicial), anteriores ao pedido de recuperação judicial, os quais não estavam devidamente contabilizados quando do ajuizamento da demanda.

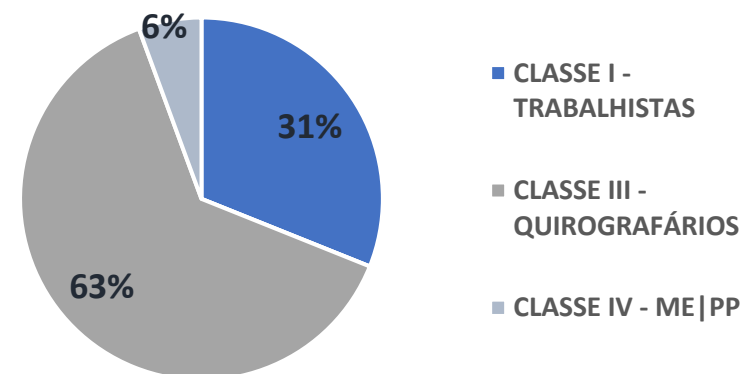


*03 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

03 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	966	80,2%	R\$11.042.142	31,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	107	8,9%	R\$22.495.947	63,3%
CLASSE IV - ME PP	131	10,9%	R\$1.994.977	5,6%
TOTAL	1204	100,0%	R\$35.533.066	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$8.848.865	24,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SAFRA S.A.	R\$7.505.482	21,12%
CLASSE I - TRABALHISTAS	SUCESSÃO DE CLAUDIO AZAMBUJA	R\$2.000.000	5,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO	R\$650.753	1,83%
CLASSE I - TRABALHISTAS	FLOCKE HACK & MILANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$619.761	1,74%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$19.624.861	55,23%

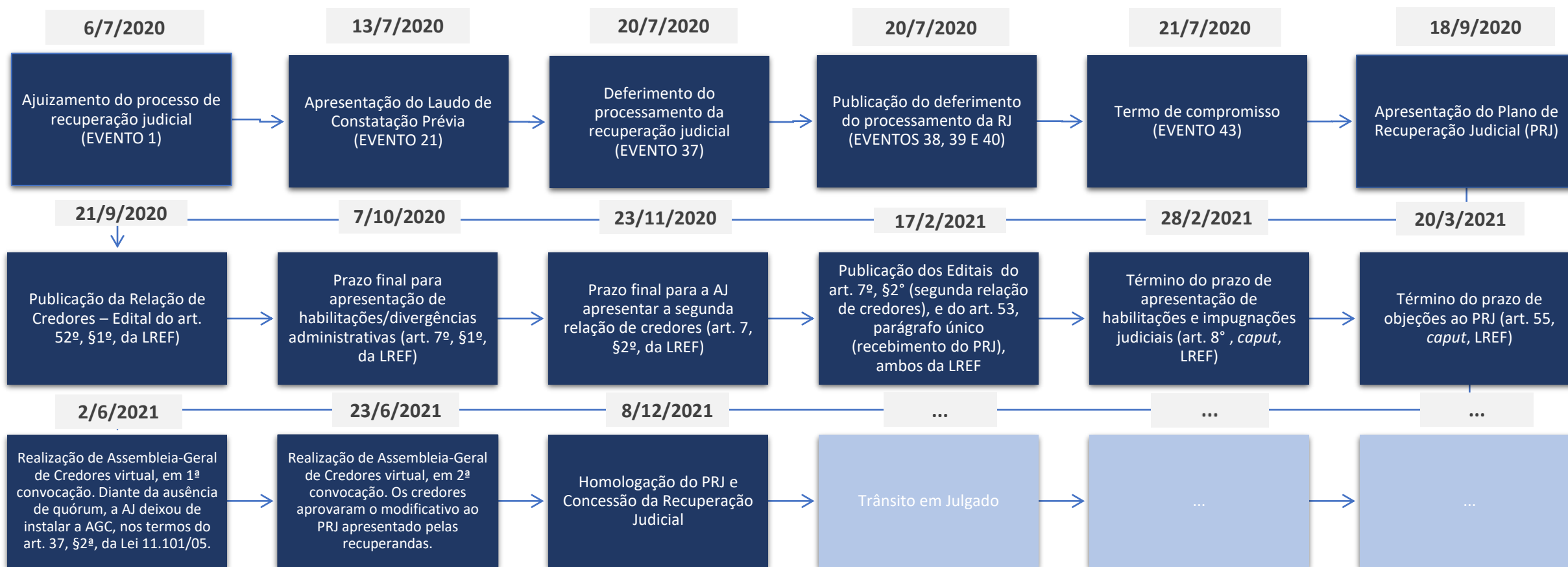


*04 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*05 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS.



*06 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do procedimento recuperatório das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas informações pertinentes ao exercício de 2021 até julho de 2022, de forma a contextualizar os esforços de gestão que vêm sendo empreendidos e refletidos na reestruturação dos negócios.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/ehrn4bizeyjrkg0/AADi-odbqBgbSKIWUUXWa4Ea?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$



*06.1 | RR SHOES COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS
EIRELI*

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

Balanco Patrimonial Sintético | Julho/2021 a Julho/2022 - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$														Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	jun/22	jul/22	jun-jul/22	
ATIVO	99.607.967	104.910.740	110.958.082	116.016.238	120.098.636	114.456.956	107.035.802	104.264.371	108.833.412	118.266.189	119.505.636	120.877.859	118.374.052	100,0%	100,0%	-2,1%	
- Ativo Circulante	79.569.199	84.934.671	91.054.862	96.159.953	100.207.448	94.428.873	86.808.358	83.876.018	88.504.418	98.031.582	99.327.693	100.738.797	101.323.285	83,3%	85,6%	0,6%	
- Caixa e Equivalentes de Caixa	6.772.191	6.542.046	7.269.868	5.922.519	6.751.666	6.882.014	6.052.733	6.229.427	6.083.134	7.016.185	6.057.323	8.711.372	6.056.513	7,2%	5,1%	-30,5%	
- Contas a Receber	42.993.233	47.602.272	53.125.357	60.579.360	65.232.474	63.296.462	52.558.666	51.435.852	52.510.562	57.855.623	60.303.818	56.720.944	54.345.626	46,9%	45,9%	-4,2%	
- Outros Créditos	2.169.912	2.268.161	2.353.198	2.044.162	1.915.817	5.697.141	5.929.512	5.637.255	5.777.084	5.903.585	5.877.244	5.940.425	8.917.350	4,9%	7,5%	50,1%	
- Adiantamentos e Antecipações	1.400.575	1.410.232	1.481.272	1.381.080	1.331.125	1.507.142	1.283.071	1.321.379	1.502.863	1.649.328	1.586.273	1.325.626	1.626.289	1,1%	1,4%	22,7%	
- Impostos a Recuperar	769.337	857.929	871.927	663.081	584.692	4.189.999	4.646.442	4.315.876	4.274.221	4.254.257	4.290.971	4.614.799	4.780.180	3,8%	4,0%	3,6%	
- Bens Destinados à Venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.510.881	0,0%	2,1%	0,0%	
- Estoques	27.633.862	28.522.192	28.306.439	27.613.913	26.307.491	18.553.255	22.267.447	20.573.485	24.133.638	27.256.188	27.089.307	29.366.057	32.003.796	24,3%	27,0%	9,0%	
- Ativo Não-Circulante	20.038.768	19.976.069	19.903.220	19.856.284	19.891.189	20.028.083	20.227.444	20.388.352	20.328.995	20.234.607	20.177.942	20.139.061	17.050.767	16,7%	14,4%	-15,3%	
- Realizável a Longo Prazo	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	0,1%	0,1%	0,0%	
- Investimentos	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	-	2,1%	0,0%	-100,0%	
- Imobilizado	12.323.028	12.262.776	12.178.034	12.133.788	12.157.263	12.297.086	12.499.377	12.663.214	12.606.786	12.514.843	12.460.623	12.424.186	11.849.218	10,3%	10,0%	-4,6%	
- Intangível	5.064.777	5.062.330	5.074.222	5.071.533	5.082.962	5.080.033	5.077.104	5.074.175	5.071.246	5.068.801	5.066.356	5.063.912	5.061.467	4,2%	4,3%	0,0%	

Em relação às contas do **ativo** da recuperanda, ao final de julho/2022, as rubricas estavam concentradas em nível **circulante** (85,6% do total).

Redução de **R\$ 2,7 milhões** em **Caixa e Equivalentes de Caixa**. A rubrica **Contas a Receber**, composta por créditos com clientes, apresentou queda de **R\$ 2,4 milhões** no referido período, perfazendo saldo de R\$ 54.345.626,42. Já na conta **Estoques**, houve aumento de R\$ 2,7 milhões. Observou-se, também, acréscimo de R\$ 2,5 milhões em **Bens Destinados à Venda**, correspondente à reclassificação do longo para o curto prazo do valor do imóvel localizado em São Paulo/SP (anteriormente classificado como **Investimentos**). Já na conta **Adiantamentos e Antecipações**, houve um incremento de 22,7%, atingindo saldo de R\$ 1,6 milhão. Tal variação está vinculada ao saldo de Juros Antecipados e Publicidade e Propaganda.

No mês de julho/2022, em nível **não circulante**, foi possível observar maior concentração em **Imobilizado**, apresentando uma queda de R\$ 575 mil ante junho/2022. Tal variação está vinculada, essencialmente, pela redução de saldo da rubrica nomeada como *Formas, Navalhas, Matrizes e Maquetes*. **Com base nas informações e nos documentos disponibilizados pela Recuperanda, foi possível constatar que a diminuição de saldo se deve à baixa do valor do ativo já que as formas e as navalhas não estão sendo mais utilizadas no processo operacional devido ao fato de os modelos não estarem sendo mais fabricados. Diante de tal situação, cumpre destacar que a redução de saldo do Ativo Imobilizado não configura-se como uma venda de bens, mas assim como um ajuste de saldo contábil de acordo com a realidade da Empresa. As contas Intangível (R\$ 5,1 milhões, valor composto principalmente pela propriedade da marca Via Uno) e Realizável a Longo Prazo (R\$ 140,1 mil, relativos a depósitos judiciais) completam o agrupamento.**

Balanço Patrimonial Sintético | Julho/2021 até Julho/2022 - ATIVO

Esta equipe técnica identificou desajuste expressivo na conta de **Estoques** da Recuperanda. Foi enviado e-mail à empresa solicitando que realizassem, o mais breve possível, as devidas correções e adequações. A empresa, por sua vez, informou que está adotando medidas necessárias para que as quantidades físicas de estoque correspondam às registradas na contabilidade, conforme cópias das mensagens abaixo apresentadas:

De: contabilidade@vonsaltiel.com.br <contabilidade@vonsaltiel.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 17:10
Para: Vicente Brum Raguzzoni | MSC Advogados <vicente@mscadvogados.com.br>
Cc: guilherme@vonsaltiel.com.br
Assunto: RR Shoes | Desajuste de Estoque

Prezado Vicente, boa tarde.

Identificamos desajuste expressivo na conta de estoques da RR Shoes. Conversamos com o Sr. Raul, e ele nos confirmou que os números não representam a realidade.

Por gentileza, solicitamos a correção e/ou adequação de tais valores o mais breve possível.

Atenciosamente,

Departamento
Contábil



www.vonsaltiel.com.br | 51 34146760

De: Vicente Brum Raguzzoni | MSC Advogados <vicente@mscadvogados.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 08:50
Para: contabilidade@vonsaltiel.com.br
Cc: guilherme@vonsaltiel.com.br
Assunto: RES: RR Shoes | Desajuste de Estoque

Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia,

A solicitação foi repassada para a empresa, assim que enviada, repasso-lhes.

Atenciosamente,



MSC
Medeiros \ Santos \ Caprara \ advogados

Vicente Raguzzoni
Analista Financeiro

☎ 51 3092.8111
✉ vicente@mscadvogados.com.br

PORTO ALEGRE/RS - NOVO HAMBURGO/RS
BLUMENAU/SC - SÃO PAULO/SP

análise PROTECA 2021
análise ANEXO A DA REGIONAL
Great Place to Work Certified



Até a presente data, não foi possível identificar tais correções.

Balanço Patrimonial Sintético | Julho/2021 até Julho/2022 - ATIVO

Esta equipe técnica identificou desajuste expressivo na conta de **Estoques** da Recuperanda. Foi enviado à empresa e-mail solicitando que realizassem as devidas correções e/ou adequações o mais breve possível. A empresa, por sua vez, informou que está adotando medidas necessárias para que as quantidades físicas de estoque correspondam às registradas na contabilidade, conforme cópias das mensagens abaixo apresentadas:

RES: RR Shoes | Desajuste de Estoque



Vicente Brum Raguzzoni | MSC
Para contabilidade@vonsaltiel.com.br
Cc guilherme@vonsaltiel.com.br



Responder



Responder a Todos



Encaminhar



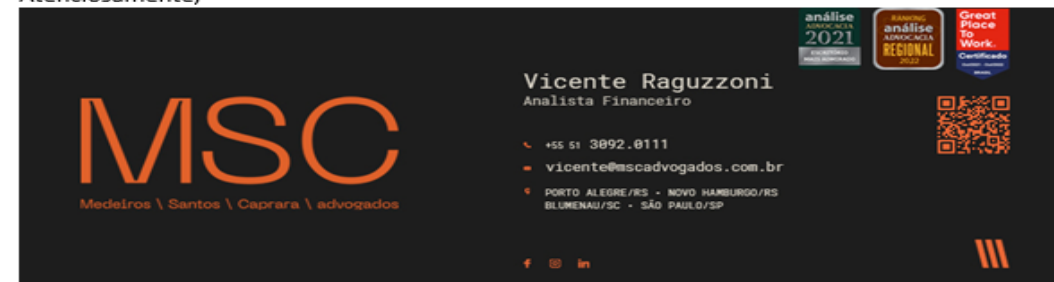
sex 26/08/2022 17:27

Boa tarde,

Em tempo encaminho esclarecimentos abaixo.

De fato, realizamos um inventário geral nos estoques de matéria-prima e produto acabado que ocasionou um ajuste de estoque considerável. Estamos realizando melhorias nos processos que envolvem o estoque para que se possa ter um controle rigoroso sobre os materiais, de forma que as quantidades físicas reflitam exatamente os valores registrados na Contabilidade, eliminando ajustes físicos e financeiros, que distorcem a apuração de custos e consequentemente o resultado.

Atenciosamente,



Até a presente data, não foi possível identificar tais correções.

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

Balanco Patrimonial Sintetico | Julho/2021 a Julho/2022 - PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$												Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)	
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	jun/22	jul/22	jun-jul/22
PASSIVO	110.522.876	115.079.465	123.057.145	127.063.487	132.211.035	131.320.436	109.924.489	108.151.640	110.148.155	117.600.281	120.526.908	124.576.072	122.282.390	100,0%	100,0%	-1,8%
- Passivo Circulante	81.669.331	87.086.891	95.213.233	99.368.252	104.631.897	103.915.823	99.528.693	96.744.829	98.901.156	106.510.951	109.595.247	113.810.476	111.682.861	91,4%	91,3%	-1,9%
- Duplicatas a Pagar Fornecedores	12.065.167	12.333.674	13.067.200	13.709.437	13.817.964	12.913.214	14.094.828	14.147.903	15.439.048	14.247.674	14.931.933	16.177.258	18.617.348	13,0%	15,2%	15,1%
- Impostos e Obrigações a Recolher	16.597.468	17.244.864	18.412.866	18.863.700	18.937.152	18.758.954	18.721.407	19.055.637	19.717.332	20.058.388	20.514.839	20.788.107	21.420.436	16,7%	17,5%	3,0%
- Obrigações Sociais a Recolher	6.266.887	6.466.223	7.049.677	7.287.428	7.362.090	7.577.903	7.777.807	8.080.653	8.473.433	8.892.850	9.504.503	9.951.337	10.522.790	8,0%	8,6%	5,7%
- Salários/Rescisões a Pagar	3.411.280	3.462.771	3.580.252	3.498.266	3.391.346	3.230.660	3.287.614	3.367.872	3.254.031	2.993.079	2.900.657	2.748.717	2.411.716	2,2%	2,0%	-12,3%
- Provisões	3.008.033	2.946.038	3.465.036	3.706.767	3.869.818	2.732.978	2.312.897	2.583.146	2.914.084	3.134.110	3.504.432	3.840.707	4.197.485	3,1%	3,4%	9,3%
- Adiantamentos de Clientes	363.147	462.647	680.157	364.328	490.347	357.839	394.323	447.569	528.575	1.484.435	483.638	53.313	1.237.808	0,6%	1,0%	64,3%
- Empréstimos e Financiamentos	36.359.025	39.055.938	43.872.634	46.649.106	51.727.715	53.020.779	47.838.298	44.270.864	44.109.636	50.862.356	52.998.769	54.521.423	47.891.645	43,8%	39,2%	-12,2%
- Parcelamentos Tributários	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.285	455.285	455.283	455.283	455.284	0,4%	0,4%	0,0%
- Outras Obrigações	3.143.039	4.659.452	4.630.128	4.833.936	4.580.182	4.868.212	4.646.236	4.335.902	4.009.733	4.382.774	4.301.194	4.574.331	4.928.349	3,7%	4,0%	7,7%
- Passivo Não-Circulante	28.609.830	27.748.858	27.600.197	27.451.518	27.335.421	27.160.897	27.015.560	28.026.576	27.866.764	27.709.095	27.551.426	27.385.360	27.219.294	22,0%	22,3%	-0,6%
- Instituições Financeiras	26.407.435	25.587.853	25.480.581	25.373.292	25.298.584	25.165.450	25.061.502	26.113.907	25.995.484	25.879.205	25.762.925	25.638.248	25.513.572	20,6%	20,9%	-0,5%
- Parcelamentos de Obrigações Tributárias	2.102.394	2.061.005	2.019.616	1.978.227	1.936.837	1.895.448	1.854.058	1.812.669	1.771.280	1.729.890	1.688.501	1.647.112	1.605.722	1,3%	1,3%	-2,5%
- Receitas Diferidas	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0,1%	0,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	(16.619.765)	(16.619.765)	(16.619.765)	(16.619.765)	(16.619.765)	(16.619.765)	(16.619.765)	-13,3%	-13,6%	0,0%
- Capital Social Integralizado	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	2,5%	2,5%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(19.701.515)	(19.701.515)	(19.701.515)	(19.701.515)	(19.701.515)	(19.701.515)	(19.701.515)	-15,8%	-16,1%	0,0%

Em relação às contas de **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais variações entre junho e julho/2022:

Redução de 12,2% na conta **Empréstimos**, ocasionado, especialmente, pelos descontos de títulos junto à Athenabanco FIDC e ao Grupo Sifra, atingindo a monta de **R\$ 47,9 milhões** neste último mês. Na rubrica **Salários a Pagar** houve uma diminuição de 12,3%, referente, principalmente, ao saldo de rescisões, totalizando **R\$ 2,4 milhões**. Em **Duplicatas a Pagar (Fornecedores)** foi possível observar um aumento de 15,1%. No que diz respeito às **Obrigações Sociais** também houve um acréscimo (5,7%) referente ao não recolhimento integral de INSS. Na conta de **Adiantamentos de Clientes** ocorreu um aumento de 64,3% no referido período, somando R\$ 1,2 milhão no encerramento de julho/2022.

Em nível não circulante, não houve oscilações significativas no período entre junho e julho/2022.

O Patrimônio Líquido não apresentou nenhum tipo de variação no referido período, mantendo saldo negativo de **R\$ 16,6 milhões**, ocasionado pelos prejuízos acumulados em exercícios anteriores. Tais valores já somam o montante de R\$ 19,7 milhões.

Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético | Julho/2021 a Julho/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	jun/22	jul/22	jun-jul/22
RECEITA BRUTA	11.372.532	13.756.611	16.260.744	19.867.762	16.563.707	13.606.116	6.459.360	14.357.476	17.005.846	13.457.528	15.761.479	13.866.692	17.876.315	100,0%	100,0%	28,9%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.972.893)	(2.437.953)	(2.387.646)	(3.768.994)	(2.737.306)	(2.527.774)	(1.838.291)	(2.498.081)	(2.964.469)	(2.482.691)	(2.406.572)	(2.406.087)	(3.207.290)	-17,4%	-17,9%	33,3%
RECEITA LÍQUIDA	9.399.639	11.318.657	13.873.098	16.098.767	13.826.400	11.078.342	4.621.069	11.859.394	14.041.377	10.974.837	13.354.908	11.460.605	14.669.025	82,6%	82,1%	28,0%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(4.587.867)	(5.993.989)	(7.538.795)	(8.518.110)	(8.833.607)	(13.145.562)	(2.586.944)	(7.267.397)	(4.625.635)	(2.692.851)	(7.304.359)	(6.837.839)	(7.153.080)	-49,3%	-40,0%	4,6%
LUCRO BRUTO	4.811.772	5.324.668	6.334.303	7.580.657	4.992.794	(2.067.219)	2.034.125	4.591.997	9.415.743	8.281.987	6.050.548	4.622.766	7.515.945	33,3%	42,0%	62,6%
(-) Despesas Operacionais	(2.781.425)	(3.856.645)	(6.478.209)	(5.679.618)	(5.654.457)	(5.632.884)	(4.284.540)	(5.025.499)	(5.988.241)	(5.116.426)	(6.230.038)	(5.411.365)	(5.550.414)	-39,0%	-31,0%	2,6%
RESULTADO OPERACIONAL	2.030.346	1.468.024	(143.906)	1.901.038	(661.663)	(7.700.104)	(2.250.414)	(433.502)	3.427.502	3.165.561	(179.490)	(788.599)	1.965.531	-5,7%	11,0%	-349,2%
(+/-) Resultado Financeiro	(976.220)	(759.730)	(1.843.202)	(1.127.509)	(955.893)	(1.042.246)	(752.071)	(596.668)	(850.302)	(1.381.888)	(1.661.168)	(1.817.507)	(1.618.205)	-13,1%	-9,1%	-11,0%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	143.746	37.890	56.769	278.285	552.407	3.991.267	113.798	31.588	(4.673)	196.977	153.477	(70.834)	(557.451)	-0,5%	-3,1%	687,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	1.197.872	746.184	(1.930.338)	1.051.814	(1.065.149)	(4.751.082)	(2.888.687)	(998.582)	2.572.526	1.980.650	(1.687.180)	(2.676.940)	(210.125)	-19,3%	-1,2%	-92,2%
LUCRO LÍQUIDO	1.197.872	746.184	(1.930.338)	1.051.814	(1.065.149)	(4.751.082)	(2.888.687)	(998.582)	2.572.526	1.980.650	(1.687.180)	(2.676.940)	(210.125)	-19,3%	-1,2%	-92,2%

Análise | DRE

Em relação aos resultados apresentados pela recuperanda, é importante destacar, entre junho e julho/2022:

- Houve um acréscimo de 28% da receita líquida, totalizando **R\$ 14,7 milhões** ao final deste último mês;
- Observou-se lucro operacional de R\$ 2 milhões em julho/2022, devido ao aumento do faturamento;
- Destaca-se a elevada representatividade das despesas financeiras (vinculadas a juros de descontos de títulos e multas sobre obrigações fiscais, especialmente), que totalizaram **R\$ 1,7 milhão** no mês em análise;
- O resultado líquido foi **negativo**, indicando um prejuízo contábil de **R\$ 210,1 mil** ao final de julho/2022, ante um déficit de R\$ 2,7 milhões no mês anterior.

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente

jul/21	0,97
ago/21	0,98
set/21	0,96
out/21	0,97
nov/21	0,96
dez/21	0,91
jan/22	0,87
fev/22	0,87
mar/22	0,89
abr/22	0,92
mai/22	0,91
jun/22	0,89
jul/22	0,91

Liquidez Seca

jul/21	0,64
ago/21	0,65
set/21	0,66
out/21	0,69
nov/21	0,71
dez/21	0,73
jan/22	0,65
fev/22	0,65
mar/22	0,65
abr/22	0,66
mai/22	0,66
jun/22	0,63
jul/22	0,62

Liquidez Geral

jul/21	0,71
ago/21	0,72
set/21	0,74
out/21	0,74
nov/21	0,76
dez/21	0,76
jan/22	0,72
fev/22	0,69
mar/22	0,67
abr/22	0,70
mai/22	0,73
jun/22	0,73
jul/22	0,71

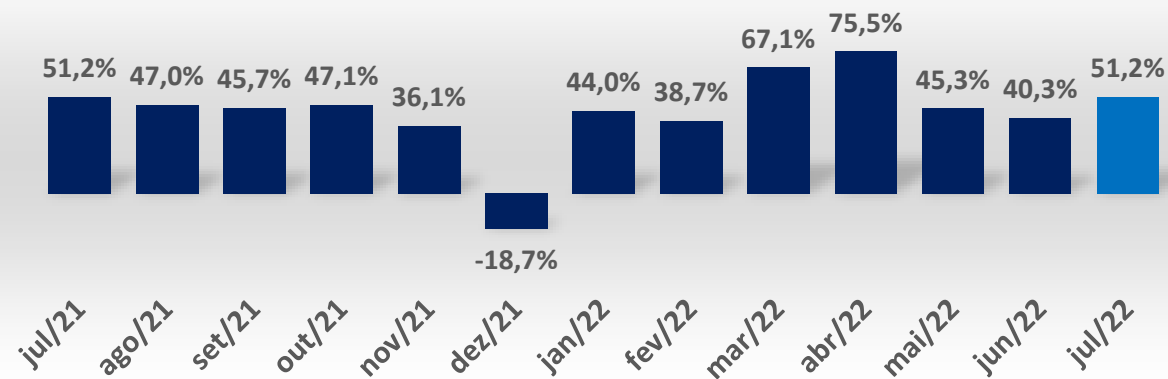
Análise de Liquidez

Para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo existia, em julho/2022, R\$ 0,91 para pagamentos destas. Quando extraímos os estoques do cômputo, há uma diminuição do índice, como mostra o indicador de liquidez seca.

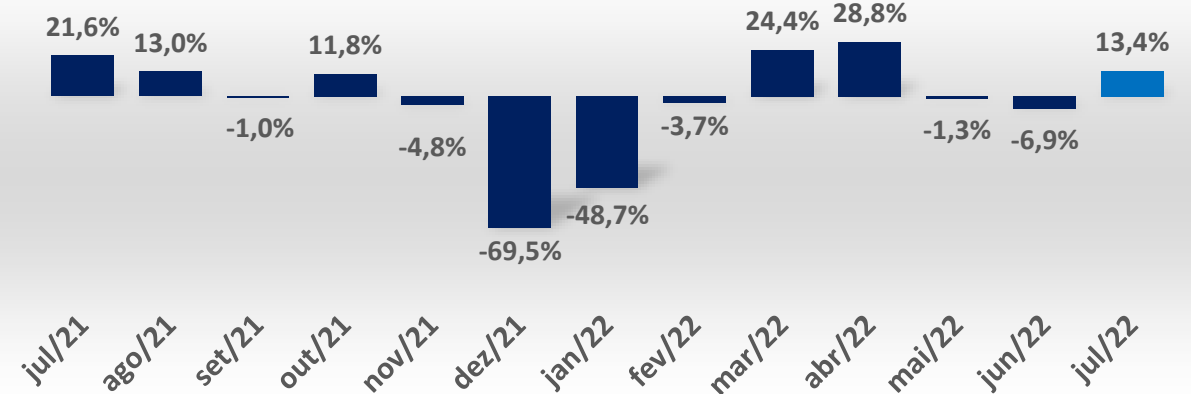
Ao analisarmos ativos e passivos realizáveis a longo prazo, como mostra o indicador de liquidez geral, existia R\$ 0,71 exigíveis para cada real de obrigações contratadas ao final de julho/2022.

Índices de Lucratividade

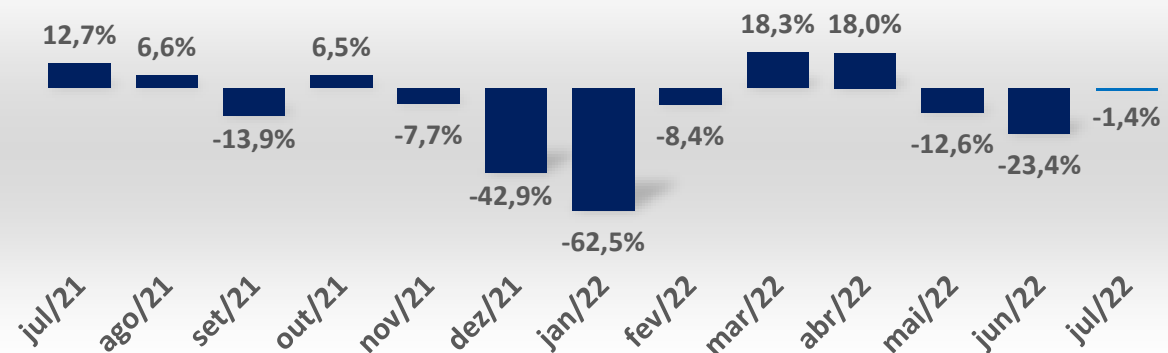
Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



Análise de Lucratividade

A margem bruta obtida em **julho/2022** foi positiva, totalizando 51,2%. Observou-se um aumento em relação ao mês anterior, devido, especialmente, ao acréscimo do faturamento.

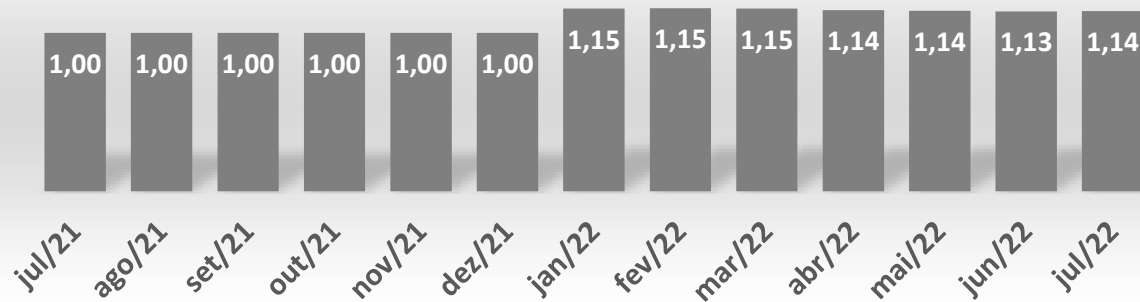
A margem operacional da empresa encerrou o mês em questão em nível positivo, com saldo de 13,4%. Já a margem líquida constou negativa (-1,4%), devido, principalmente, ao alto montante dispendido com despesas financeiras.



06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros



Endividamento de Curto Prazo



Análise de Endividamento

A participação do capital de terceiros, relação obtida entre a soma do passivo circulante e do não circulante e o passivo total (contemplando o patrimônio líquido), indica que a estrutura de capital do negócio tem amparo integral em capitais de terceiros, respondendo pelo total de origens que viabilizam a operação do negócio.

Cerca de 80% das obrigações da empresa estiveram alocadas no curto prazo, em julho/2022.



*06.2 | RABELO COMÉRCIO DE
CALÇADOS, BOLSAS E
ACESSÓRIOS LTDA.*

Balanco Patrimonial Sintetico | Julho/2021 a Julho/2022 – ATIVO E PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	jun/22	jul/22	jun-jul/22
ATIVO	9.995.666	9.878.498	10.240.595	10.402.909	10.608.513	10.902.636	10.481.672	10.492.311	10.273.301	10.240.300	10.209.893	10.158.994	10.193.188	100,0%	100,0%	0,3%
- Ativo Circulante	4.701.001	4.583.833	4.945.930	5.108.244	5.313.847	5.607.971	5.187.007	5.197.646	4.978.636	4.945.635	4.915.228	4.864.329	4.898.523	47,9%	48,1%	0,7%
- Caixa e Equivalentes	97	3.232	541	499	454	636	174	320	1.256	50	193	223	159	0,0%	0,0%	-28,9%
- Contas a Receber	4.557.324	4.473.015	4.483.003	4.443.695	4.423.256	4.380.122	4.368.328	4.366.062	4.368.486	4.357.688	4.362.432	4.372.480	4.812.922	43,0%	47,2%	10,1%
- Estoques	143.579	107.586	462.387	664.051	890.137	1.227.213	818.504	831.265	608.894	587.897	552.603	491.626	85.443	4,8%	0,8%	-82,6%
- Ativo Não-Circulante	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	52,1%	51,9%	0,0%
- Imobilizado	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	52,1%	51,9%	0,0%
PASSIVO	10.443.664	10.412.584	10.837.695	11.186.718	11.491.369	11.987.341	10.540.967	10.550.196	10.381.573	10.408.101	10.406.969	10.397.744	10.461.574	100,0%	100,0%	0,6%
- Passivo Circulante	2.245.808	2.214.728	2.639.839	2.988.862	3.293.513	3.789.485	3.514.732	3.523.961	3.355.338	3.381.866	3.380.734	3.371.509	3.435.339	32,4%	32,8%	1,9%
- Duplicatas a Pagar / Fornecedores	246.876	281.575	687.592	1.036.751	1.306.084	1.712.457	1.363.667	1.385.648	1.149.393	1.180.119	1.198.646	1.188.142	1.211.217	11,4%	11,6%	1,9%
- Obrigações Tributárias	19.491	19.716	25.292	22.850	21.906	27.925	21.561	18.926	26.354	18.885	20.564	19.572	15.560	0,2%	0,1%	-20,5%
- Instituições Financeiras / Empréstimos	470.022	400.058	422.167	424.280	460.714	611.942	692.344	681.022	742.431	745.701	724.365	726.623	764.401	7,0%	7,3%	5,2%
- Outras Obrigações	1.509.419	1.513.380	1.504.788	1.504.981	1.504.808	1.437.160	1.437.160	1.438.365	1.437.160	1.437.160	1.437.160	1.437.172	1.444.160	13,8%	13,8%	0,5%
- Passivo Não-Circulante	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	0,1%	0,1%	0,0%
- Instituições Financeiras	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	0,1%	0,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	7.017.927	7.017.927	7.017.927	7.017.927	7.017.927	7.017.927	7.017.927	67,5%	67,1%	0,0%
- Capital Social Integralizado	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	43,9%	43,6%	0,0%
- Ajustes de Avaliação Patrimonial	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	0,5%	0,5%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	2.404.747	2.404.747	2.404.747	2.404.747	2.404.747	2.404.747	2.404.747	23,1%	23,0%	0,0%

Análise | Ativo e Passivo

Em relação às contas de **ativo** e **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais movimentações ocorridas entre junho e julho/2022:

- O ativo está concentrado, essencialmente, em **Contas a Receber** (47,2% do ativo total) e **Imobilizado** (51,9% do ativo total). Destaca-se, que no mês de julho/2022, não houve a contabilização da depreciação de imóveis, terrenos e demais instalações. Ainda, vale destacar a redução de 83% do saldo de **Estoques** correspondente, essencialmente, pela queda de valores de mercadorias para revenda;
- Em relação ao passivo, representativa parcela deste estava concentrada em **Duplicatas a Pagar** (R\$ 1,2 milhão - 11,6% do passivo total) e **Outras Obrigações** (R\$ 1,4 milhão - 13,8% do passivo total), compostas principalmente por obrigações a saldar com o Sr. Ramon Rabelo de Souza (R\$ 506 mil) e com a Sra. Erica Rabelo de Souza (R\$ 906,1 mil). O **Patrimônio Líquido** manteve saldo de R\$ 7 milhões no mês em questão, composto por capital social integralizado (4,6 milhões) e lucros acumulados (R\$ 2,4 milhões).

Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético Julho/2021 a Julho/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	jun/22	jul/22	jun-jul/22
RECEITA BRUTA	98.827	105.189	88.919	135.474	157.764	90.787	70.910	90.443	58.091	106.783	106.072	108.414	36.555	100,0%	100,0%	-66,3%
(-) Tributos e Outras Deduções	(10.523)	(23.050)	(21.343)	(21.142)	(24.824)	(16.094)	8.483	(11.271)	13.645	(33.788)	861	(23.097)	13.430	-21,3%	36,7%	-158,1%
RECEITA LÍQUIDA	88.304	82.139	67.576	114.332	132.940	74.693	79.392	79.172	71.737	72.995	106.933	85.317	49.986	78,7%	136,7%	-41,4%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(52.057)	(66.767)	(46.231)	(75.718)	(95.246)	(74.658)	(24.475)	(14.349)	(29.070)	(38.605)	(72.552)	(45.647)	3.320	-42,1%	9,1%	-107,3%
LUCRO BRUTO	36.247	15.372	21.345	38.614	37.694	34	54.917	64.823	42.667	34.390	34.380	39.670	53.305	36,6%	145,8%	34,4%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(107.841)	(101.034)	(77.360)	(225.381)	(136.009)	(192.568)	(77.292)	(58.980)	(83.726)	(75.130)	(65.073)	(64.421)	(79.504)	-59,4%	-217,5%	23,4%
EBITDA	(71.595)	(85.662)	(56.015)	(186.767)	(98.315)	(192.534)	(22.375)	5.843	(41.059)	(40.740)	(30.693)	(24.751)	(26.199)	-22,8%	-71,7%	5,8%
(-) Despesas Financeiras	(133)	(416)	(320)	(173)	(732)	(288)	(35.771)	(4.432)	(4.327)	(8.882)	(8.489)	(9.597)	(3.437)	-8,9%	-9,4%	-64,2%
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Ñ Operacionais	-	-	-	(1.343)	-	-	(1.150)	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(71.727)	(86.078)	(56.335)	(188.282)	(99.047)	(192.820)	(59.296)	1.411	(45.384)	(49.622)	(39.181)	(34.348)	(29.636)	-31,7%	-81,1%	-13,7%
IRPJ / CSLL	-	-	(6.679)	(0)	-	(9.029)	-	-	(5.003)	-	-	(7.325)	-	-6,8%	0,0%	-100,0%
LUCRO LÍQUIDO	(71.727)	(86.078)	(63.014)	(188.282)	(99.047)	(201.849)	(59.296)	1.411	(50.388)	(49.622)	(39.181)	(41.673)	(29.636)	-38,4%	-81,1%	-28,9%

Análise | DRE

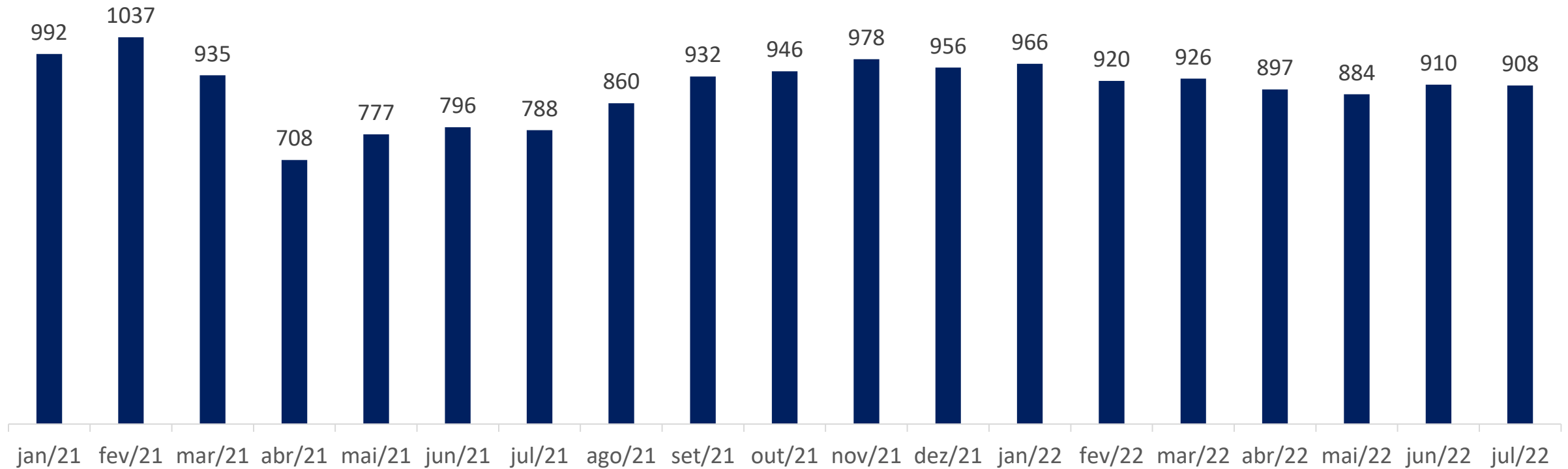
Houve uma redução de 66,3% da Receita Bruta entre junho e julho/2022, totalizando **R\$ 36,6 mil** neste último mês.

Ainda, destaca-se que houve um lucro bruto superior à receita bruta.

Em relação ao resultado líquido apurado pela empresa, houve a contabilização de prejuízo contábil de R\$ 29,6 mil em julho/2022, ante um prejuízo de R\$ 41,7 mil no mês anterior.



06 | QUADRO DE COLABORADORES ATIVOS – EVOLUÇÃO | RR SHOES / RABELO





*07 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Propostas de pagamento

CLASSE I: TRABALHISTAS		CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse A	
Limitação	30 (trinta) salários mínimos	Limitação	Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais)
Deságio	0%	Carência	Não há
Prazo	12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, sendo que o 1º pagamento ocorrerá 90 (noventa) após a homologação	Prazo	60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	TR	Deságio	25%
Carência	Não há	Atualização dos créditos	TR
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Pagamento	Parcela Única
		Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse B	
Limitação	Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	120 (cento e vinte) meses, em amortizações progressivas, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Deságio	25%, + bônus de adimplência para quitação antecipada
Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcela Mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

ANO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA
Até o 5º ano	90% sobre o saldo da dívida
Até o 6º ano	80% sobre o saldo da dívida
Até o 8º ano	70% sobre o saldo da dívida

% SOBRE A	
ANO	DÍVIDA
1	0,00%
2	0,50%
3	1,00%
4	2,00%
5	2,50%
6	6,00%
7	8,00%
8	10,00%
9	10,00%
10	15,00%
11	15,00%
12	30,00%

- As premissas para bônus de adimplência e amortizações progressivas se aplicam também para credores da Classe IV, com créditos acima de R\$ 3.000,00.

Link para a íntegra do PRJ Modificativo: <https://vonsaltiel.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Plano-de-Recupera%C3%A7%C3%A3o-Judicial-Modificativo.pdf>

Propostas de pagamento

CLASSE IV: ME EPP		CLASSE IV: ME EPP	
Limitação	Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais)	Limitação	Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	Não há	Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial	Prazo	120 (cento e vinte) meses, amortizações progressivas
Deságio	25%	Deságio	30%, + bônus de adimplência para quitação antecipada
Atualização dos créditos	TR	Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcelas única	Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

FINANCEIROS COLABORATIVOS

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados da Classe III, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores financeiros (instituição financeira ou mercado de capitais) que, no curso da RJ, restabeleça/mantenha a relação comercial com as devedoras; conceda crédito às recuperandas **no valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); preste serviços de natureza bancária/financeira; realize operações de antecipações de recebíveis (aplicando taxas de mercado); concorde com a não adoção de medidas de execução de garantias constituídas em seu benefício**, o que não implica, em nenhuma hipótese, em renúncia, aderindo, portanto, ao plano recuperacional, concordando com a suspensão de ações de cobrança e/ou de execuções ajuizadas em face das devedoras e dos respectivos devedores solidários, bem como sujeito eventual crédito extraconcursal às mesmas condições do crédito concursal. Assim sendo, aqueles credores Financeiros (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após o pedido de recuperação judicial, atenderem aos requisitos referidos previamente serão considerados **CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS**, e receberão seus créditos antecipadamente, da seguinte forma:

- Deságio: aos referidos credores não será aplicado deságio;
- Carência: aos referidos credores não será aplicada carência;
- Prazo: os créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos Bancários serão pagos, mensalmente, em até 03 (três) anos, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Taxa de Juros: 1,20% ao mês, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Forma de pagamento: os pagamentos dos créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos serão feitos, no valor que consta do Quadro Geral de Credores, diretamente ao respectivo credor, mediante posterior comprovação nos autos.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, conforme sua classificação no Quadro Geral de Credores.

Propostas de pagamento

FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

Condições: aqueles credores fornecedores de produtos e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa recuperanda (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento serão considerados CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- **Carência Total:** 12 (doze) meses a contar da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- **Prazo:** os créditos de titularidade dos Credores Colaborativos Fornecedores Estratégicos serão pagos em até 48 (quarenta e oito) meses, a contar do vencimento da carência referida;
- **Correção Monetária:** TR-mensal;
- **Programação de pagamento:** a recuperanda realizará o pagamento dos créditos concursais dos Credores Colaborativos Fornecedores Estratégicos, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dos direitos creditórios, em 48 (quarenta e oito) meses, de forma linear, a contar do vencimento da carência referida;
- **Forma de pagamento:** os pagamentos de todos os créditos, após ultrapassado o prazo de carência, serão feitos mensalmente, diretamente pela recuperanda ao Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, mediante posterior comprovação nos autos;
- **Condição:** para aproveitar a forma acelerada de pagamento descrita nessa Cláusula, o Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico deverá restabelecer a relação comercial e voltar a fornecer produtos e/ou serviços à recuperanda;
- **Bônus de Adimplência:** na hipótese de os créditos concursais de titularidade do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serem quitados em até 03 (três) anos, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, será concedido Bônus de Adimplência às recuperandas no percentual equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o saldo ainda devido na data em que quitada a dívida. Outrossim, os credores deverão informar de maneira expressa às recuperandas, a intenção de se enquadrarem como Credores Fornecedores Estratégicos. Referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada às devedoras no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias após a realização da assembleia que aprovou o presente Plano.

Credores Classe III: Quirografários | Classe IV: ME/EPP (até R\$ 3 mil)

Na tabela abaixo, é possível verificar o controle dos pagamentos efetuados aos credores das classes III e IV, com créditos inferiores a R\$ 3 mil, conforme documentação comprobatória remetida pela recuperanda:

Valores em Reais.

FORNECEDORES RJ - 08/02/2022	LÍQUIDOS	DESÁGIOS	TOTAL	PAGO	A PAGAR
ADAMATTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA	1.596,00	399,00	1.197,00	1.197,00	0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	2.451,98	612,99	1.838,99	1.838,99	0,00
ATELIER DE CORTE 25 DE JULHO	1.107,36	276,84	830,52	830,52	0,00
BENEFICIAMENTO DE CALCADOS BIGUA LTDA	1.862,44	465,61	1.396,83	1.396,83	0,00
CARLOS ALBERTO BERGER ME	2.759,24	689,81	2.069,43	2.069,43	0,00
CARTONAGEM SAFT LTDA	1.220,94	305,23	915,71	915,71	0,00
CEPOS MUNDI LTDA	1.326,00	331,50	994,50	994,50	0,00
CIFA FIOS E LINHAS LTDA	454,10	113,52	340,58	340,58	0,00
CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA	1.426,00	356,50	1.069,50	1.069,50	0,00
DEM-BAS EMBALAGENS LTDA	1.412,40	353,10	1.059,30	1.059,30	0,00
DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGENS LTDA	1.964,78	491,19	1.473,59	1.473,59	0,00
DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	1.810,47	452,62	1.357,85	1.357,85	0,00
ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI	2.600,00	650,00	1.950,00	1.950,00	0,00
EVANDRO VARGAS NAVALHAS ME	347,76	86,94	260,82	260,82	0,00

Credores Classe III: Quirografários até R\$ 3 mil | Classe IV: ME/EPP até R\$ 3 mil

FORNECEDORES RJ - 08/02/2022	LÍQUIDOS	DESÁGIOS	TOTAL	PAGO	A PAGAR
FENIX COM. DE FERRO E MAT. ELETRICOS EIRELLI	2.798,00	699,50	2.098,50	2.098,50	0,00
LEANDRO DE SOUZA ATELIER	2.546,10	636,52	1.909,58	1.909,58	0,00
LEBASI EMBALAGENS LTDA	1.635,00	408,75	1.226,25	1.226,25	0,00
LLV INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	2.944,82	736,20	2.208,62	2.208,62	0,00
MAPPER LOGISTICA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	180,00	45,00	135,00	135,00	0,00
MRA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	2.318,00	579,50	1.738,50	1.738,50	0,00
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA	1.692,35	423,09	1.269,26	1.269,26	0,00
PLASTILUZZI IND TERMOPLASTICA LTDA	2.009,90	502,47	1.507,43	1.507,43	0,00
PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	2.499,50	624,87	1.874,63	1.874,63	0,00
REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELE	2.829,22	707,30	2.121,92	2.121,92	0,00
RESIMAC IND E COM RESIST ELETRICAS LTDA EPP	2.183,10	545,77	1.637,33	1.637,33	0,00
TECNOCAL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA	1.527,96	381,99	1.145,97	1.145,97	0,00
TECSINOS ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	2.022,00	505,50	1.516,50	1.516,50	0,00
TEXTIL SAO JOAO S.A	2.260,72	565,18	1.695,54	1.695,54	0,00
TOTAL	51.786,14	12.946,49	38.839,65	38.839,65	0,00

Com relação aos créditos trabalhistas, a Recuperanda disponibilizou comprovantes de pagamentos que totalizaram a quantia de R\$ 8.153,06. Considerando os documentos enviados pela Empresa, todos os pagamentos ocorreram no mês de junho/2022. Ressalta-se que, até o presente momento, há um saldo de R\$ 11.033.988,89 em aberto.

Não foram realizados pagamentos para as demais classes até a apresentação deste relatório, pois estas ainda se encontram em período de carência.



*08 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 23/6/2021
Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	538 (100%)	3.197.397,30 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	41 (85,42%)	11.950.962,46 (57,72%)
Total NÃO	7 (14,58%)	8.754.067,49 (42,28%)


Classe IV – ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	18 (100%)	151.730,66 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


Resumo

- **Total SIM:** 597 de 604 credores presentes (98,84%); ou R\$ 15.300.090,42 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (63,61%);
- **Total NÃO:** 7 de 604 credores presentes (1,16%); ou R\$ 8.754.067,49 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (36,39%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 6 de 610 credores presentes (0,98%); ou R\$ 183.446,335 de R\$ 24.237.604,26 dos créditos presentes (0,76%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO




09 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas referente ao mês de **julho de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 20 de outubro de 2022.

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

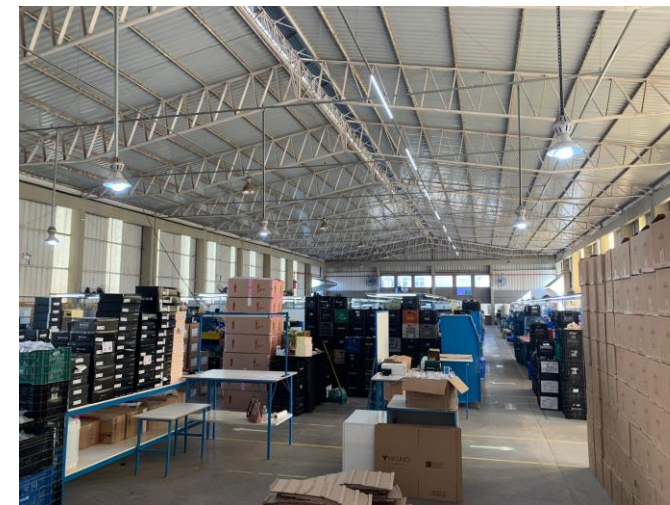
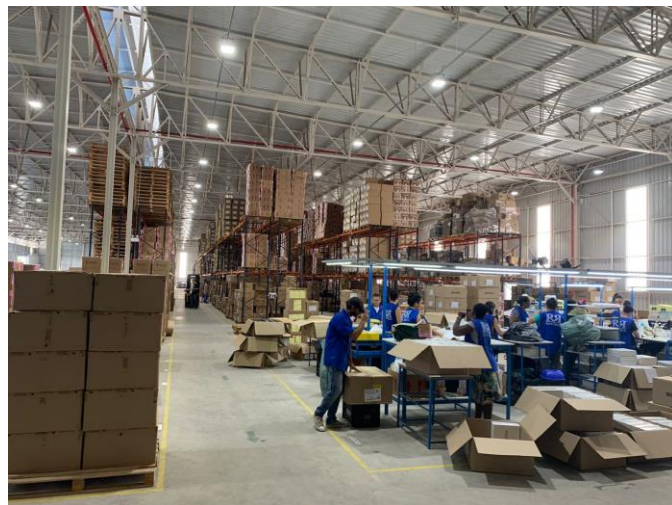
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



10 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* à sede das recuperandas e filiais:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760